**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS DO PROJETO DE EXTENSÃO “ACADÊMICOS DA ALEGRIA”**

**2º semestre de 2022**

A Diretoria e Núcleo de Pesquisa e Extensão da Faculdade de Medicina de Barbacena (FAME) fazem saber aos interessados que estarão abertas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão, as inscrições para a seleção de alunos interessados no **Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria”** sob a Coordenação Acadêmica de Fernanda Batista e Silva. As inscrições ocorrerão entre nos dias de 17 a 19 de agosto de 2022 mediante preenchimento de dados em ficha de inscrição e **doação de um quilo de alimento não perecível** que serão distribuídos nas Instituições Parceiras. No horário de 08h30min às 16h30min. Local: Casarão da FAME.

O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 35 (trinta e cinco) **vagas,** sendo que só poderão se inscrever, alunos que já participaram do projeto no último semestre letivo de 2022 e alunos que já participaram anteriormente do Projeto por um semestre letivo completo e que se encontram matriculados até o 8° (oitavo) período do curso.

Os alunos serão selecionados, nos termos deste Edital, sob orientação da Coordenadora Acadêmica do Projeto e da Coordenação dos Projetos de Extensão da FAME, junto ao público alvo conforme abaixo, sendo que por se tratar de um Projeto de Extensão, não há remuneração para o aluno:

1º) Todos alunos regularmente **matriculados do 1° ao 8° período** do Curso de Medicina da FAME e que já tenham participado no projeto um semestre de participação observadas as exigências contidas no Edital e Regulamento, estão aptos a participar do Projeto.

2º) O aluno candidato deverá ter obrigatoriamente, **disponibilidade de horário (3h/semanais)** para exercer as atividades de Extensão, segundo as exigências contidas nas Regras do Projeto.

3°) O candidato que não se enquadrar nos requisitos acima será automaticamente desclassificado do Projeto, passando a vaga para o candidato subsequente.

4º) Após resultados das inscrições, o candidato deverá assinar Declaração atestando ter pleno conhecimento das normas contidas neste Edital e no Regulamento do Projeto.

5º) O processo seletivo se dará mediante **ordem na lista de inscrição** e disponibilidade de horário;

6º) O resultado do processo seletivo será divulgado no máximo até 10 (dez) dias letivos após encerramento das inscrições. Posteriormente será informada data e link da **primeira reunião,** para repasse das orientações e dar inicia as atividades.

7º) O Projeto terá duração de um **SEMESTRE LETIVO;** após resultado de avaliação de desempenho do aluno ao final do semestre letivo, de modo que o aluno que obtiver resultado satisfatório, receberá o Certificado correspondente.

8º) Todas as informações referentes as atividades e andamento do projeto, serão repassados, aos alunos classificados, via e-mail. Informem um e-mail ativo no ato da inscrição.

9º**) Não serão** aceitos em hipótese nenhuma, inscrições após o prazo divulgado.

**Barbacena, 01 de agosto de 2022.**

**Marco Aurélio Bernardes de Carvalho**

***Diretor***

***FAME/FUNJOBE***

**Fernanda Batista e Silva**

***Coordenadora Acadêmica do Projeto***

***FAME/FUNJOBE***

*Anexo*